



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo

C.M.A.R.

Proc. nº 266/2016

Folha 01

Rubrica

PROJETO DE LEI N.º 0002/2016

**“DISPÕE
DENOMINAÇÃO
LOGRADOURO PÚBLICO”**

SOBRE

DE

Art. 1º Fica denominado **Campo Society Mauri da Cruz Freitas**, o logradouro público conhecido como Campo da Praia, localizado na Rua Erineu Marconi, no bairro Garatuaia, 1º Distrito do Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Angra dos Reis, em 11 de Fevereiro de 2016.

**Hélio Severino de Azevedo
PCdoB**